



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@ig.com.br - camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

SÚMULA: Determina a devolução de diária paga a agente político, mediante desconto em folha de pagamento, em razão de retorno antecipado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 11/2015, que autorizou a concessão de 02 (duas) diárias ao Vereador Brasilisio de Castro Neto, para viagem com a finalidade de participar de reunião no SESC/SENAC, CASA CIVIL e outros órgãos sediados na capital do Estado, no período de 20/07/2015 à 22/07/2015, com retorno previsto para às 18:00 hs. do dia 23/07/2015;

Considerando que foi verificado seu retorno antecipado ocorrido no dia 22/07/2015, com a redução de uma diária:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Tesouraria, através da Contadora desta Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, a proceder o desconto em folha, relativo a uma diária, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), tendo como beneficiário o Vereador Brasilisio de Castro Neto, haja vista a antecipação do retorno em um dia, com previsão inicial para retornar no dia 23/07/2015, antecipando seu retorno ocorrido no dia 22/07/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, 30 de julho de 2015.

BRASILISIO DE CASTRO NETO
Presidente

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
2º Secretário

MÁRIO SÉRGIO SONSIM
1º Secretário

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
"JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE - PARANAVÁI"	
EDIÇÃO Nº	17.161
PÁGINA Nº	16
DIA	31 / 07 / 15